



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

ATA Nº 13/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Nuno Miguel Cabaço Dias Simões. Faltaram à reunião os Senhores Vereadores Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha por motivos profissionais, que conforme suas comunicações foram substituídos, nos termos do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, respetivamente pelos Senhores Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Nuno Miguel Cabaço Dias Simões que assumiram as funções de Vereadores na presente reunião. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as faltas foram colocadas à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

A reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 23 de junho de 2020 que acusou um total de disponibilidades de 1.395.652,04€



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves referindo que estava à espera que o Senhor Presidente, nesta reunião, dissesse que já tinha o parecer dos serviços jurídicos da Câmara relativamente ao apoio a prestar aos eleitos no caso da Estrada de Vila Viçosa. Também estava à espera que dissesse que já tinha o parecer dos serviços jurídicos relativamente ao Relatório de avaliação do grau de observância do direito de oposição (...) já passaram 15 dias sobre o pedido destes pareceres.

Também estava à espera que hoje lhe entregasse o relatório das reduções aplicadas às rendas das lojas do mercado municipal (...) assim como também esperava que lhe entregasse os documentos, que pediu, do concurso do edifício da Rua de S. Sebastião, nomeadamente, a aprovação do procedimento de adjudicação (...) *“continuamos na mesma, não vale a pena pedir muita coisa porque o Senhor Presidente não as pede aos serviços.”*

Colocou ainda as seguintes questões:

Conduta de água para Rio de Moinhos – pediu ao vereador Joaquim Espanhol que lhe explicasse o que se passa.

Borba ON – Pediu que fosse feito um balanço sobre o que está a acontecer e que lhe fornecessem os custos discriminados por cada uma das pessoas que fez atuação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Caminhos de Santiago e de Fátima – perguntou se passa em Borba e se Borba está metida neste projeto.

O Senhor Presidente respondeu o seguinte:

- Relativamente ao Relatório de avaliação do grau de observância do direito de oposição disse que, de acordo com a Lei, quem tem que se manifestar são os titulares do direito de oposição com assento na Assembleia Municipal (...) pode ir à Câmara para conhecimento mas não para discussão nem aprovação.
- Relativamente ao parecer sobre o apoio a prestar aos eleitos no caso da Estrada de Vila Viçosa, foi pedido e está a aguardar que lho entreguem
- Borba ON e Caminhos de Santiago – para um melhor esclarecimento, pediu a intervenção do Senhor Vereador Quintino Cordeiro

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** que em resposta à questão colocada pelo Vereador Pedro Esteves relativamente à conduta de água Salgada/Rio de Moinhos, disse o seguinte: “São à volta de 1200 metros de conduta, que é para retirar a conduta que passa pelo olival e pela vinha do Sr. João Ramalho, que é propriedade privada, onde temos, supomos nós, e já arranjamos lá várias roturas, onde temos perdas significativas, que não as conseguimos detetar porque aquilo está em terra e a água vai-se infiltrando e só quando aparece à superfície é que conseguimos ver, e às vezes para resolver algumas dessas roturas já tivemos que arrancar bacelos... é uma situação complicada... na minha opinião nunca haveria de ter passado por lá...mas pronto, passou..., e agora estamos cá nós e estamos a retirá-la... Em termos de travessias, vamos ter três travessias: uma travessia logo à entrada a seguir à rotunda (Ferrão das bombas de abastecimento), outra mais ou menos ao meio do trajeto para fazer o abastecimento de água ao senhor João Ramalho porque



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

ele era abastecido por esta conduta que vai ser anulada, e a terceira ao fundo, ou seja, para fazer a ligação à conduta de Rio de Moinhos, que está do lado oposto (...) e ficamos com a rede nova desde o depósito até à entrada de Rio de Moinhos (...) espero que em termos de perdas consigamos ter alguma rentabilidade significativa (...) em termos de obra executada de colocação de conduta estamos perto dos 1000 metros, tudo feito com a prata da casa e até ao momento as coisas têm corrido bem”

Para responder às outras questões, foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, que disse o seguinte:

Caminhos de Santiago – Disse ser uma situação que lhe está a custar muito. Foi uma decisão do turismo, *“cada vez que temos reunião, o turismo diz-nos que as coisas já estavam feitas e era muito difícil reverter a situação, é uma situação que me dói, não está esquecida e cada vez que há uma reunião com o turismo falo sempre nesse assunto debatendo que a Freguesia de Rio de Moinhos não deveria ter ficado fora dos caminhos de santiago (...)”*.

Borba ON – Esta iniciativa surgiu com a finalidade de dar algum enriquecimento à população em termos culturais, no âmbito das medidas de confinamento que estão impostas, *“fizemo-lo no cineteatro, temos lá o equipamento de som montado, contratámos o Mário e vamos contratando artistas da terra ou ligados à terra para fazer atividades. (...). Em termos de custos, posso dizer que o Mário em termos de som e montagem de equipamento ficou em 4200 euros, incluindo todas as atividades até final de setembro. Como aquilo é transmitido nas redes sociais, por cada evento pagamos mais 500 euros pela transmissão do stream, ao Mário. Em termos de custos com os artistas não sei precisar, mas rondará entre os 300 e os 600 Euros, mas depois faço chegar os valores exatos de cada um deles (...) para o mês de julho pretendemos fazer algo diferente (...) falámos com o José Geadas, um artista da terra e o que pré*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

contratualizámos com ele foram 1200 euros (...) se a situação epidemiológica se mantiver, aqui em Borba, estamos a pensar colocar o artista na janela do centro do edifício e os acompanhantes nas outras, vedaríamos o largo e faríamos entradas gratuitas mas controladas (...) se a situação se descontrolar, voltaremos a fazer como estamos a fazer atualmente.

(...) em relação às atividades para o mês de agosto, ainda não está certo mas já está falado com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos (...) eles pretendem que as atividades religiosas sejam feitas, embora diferente do que era habitual, nomeadamente a procissão do Senhor Jesus dos Aflitos e a missa a celebrar no domingo e na 2ª feira fosse campal. (...) no início de julho iremos falar para ver como é que fazemos de modo a preservar a saúde e a população de Borba”

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões** que referindo-se à intervenção do Vereador Quintino Cordeiro, pretendeu saber como será feita a seleção das pessoas que pretendam assistir ao espetáculo do José Geadas, uma vez que a entrada é gratuita e o espaço estará limitado a um determinado nº de lugares

Em relação à procissão do senhor Jesus dos Aflitos, e como faz parte da irmandade, “o Senhor Arcebispo diz que as festas até setembro, estão canceladas. Vamos avaliar a evolução da situação e logo vemos como irá ser”

O Senhor Presidente disse que em relação ao espetáculo do José Geadas primeiro que tudo terão que ser cumpridas as regras do distanciamento “*depois em caso de ser uma noite muito boa, estamos com a ideia de marcação para as pessoas que quiserem, se calhar até fechamos o trânsito (...) não vamos limitar ninguém... qual é o critério? As pessoas que vêm buscar o bilhete e nomeadamente que as pessoas mais velhas fiquem sentadas a ouvir os fados (...) mas temos que pensar seriamente (...)*”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves** que pretendeu deixar claro que *"tudo o que eu peço aqui é porque quero informação e tenho direito a pedi-la, não há aqui desconfianças nem jogos por baixo da mesa porque a forma como eu habitualmente faço as coisas, é dizer frontalmente aquilo que penso e aquilo que acho e tenho o direito de pedir as coisas, não há aqui nenhuma manobra por baixo da mesa, nem vai haver, é só para que fique bem claro aqui na reunião. Em segundo lugar, relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, eu pedi aqui na ultima reunião, que fosse agendada esta discussão, é um pedido da oposição, porque se não for agendado e eu deixo aqui o meu protesto...porque, neste documento que aqui tenho, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara de Borba, diz: face às linhas de equação expostas, é nosso entendimento... nosso, de quem? (...) a Câmara Municipal que eu saiba ainda é constituída por 5 pessoas (...) para ser "nosso" entendimento, tem que ser discutido por nós... não é um documento do Senhor Presidente... se o quiser manter faça-o, mas corrija: é "meu" entendimento que foi assegurado o cumprimento do estatuto do direito de oposição... no entanto, acho que era de bom tom que o pudéssemos discutir aqui (...)*

Em resposta, o **Senhor Presidente** disse: *"para mim é muito claro que a gente o pudesse discutir aqui, não haveria qualquer problema (...) a democracia permite-nos isso mesmo (...) é entendimento da parte jurídica, (...) que quando mandamos o estatuto do direito de oposição, mandamos para todas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal e serão essas forças políticas, entre elas, que o irão discutir (...) não me incomoda nada trazer aqui o estatuto, discutirmos isso (...) o que eu sei dizer é que desde que aqui estou e desde que mandamos o estatuto do direito de oposição, nunca houve um contributo da outra parte, isso é que é lamentável (...) de qualquer das maneiras transparência absoluta... eu irei perguntar e trazer aqui para a discussão (...) não direi na próxima reunião mas na outra, antes de enviarmos para as forças políticas, olhamos para o documento e cada um dará os seus*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

contributos. Se entendermos que são contributos que estamos todos de acordo, para mim não vejo inconveniente nenhum, transparência acima de tudo (...)

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Simões** que na sequência do que foi dito na última Assembleia Municipal acerca do Contrato Municipal de Segurança, nomeadamente quando o senhor Presidente disse que *“dentro de 15 dias teria tudo feito, pelo que gostaria de saber o ponto de situação, uma vez que esse tempo já passou e no passado dia 22 houve uma reunião entre o Presidente da Câmara e um representante do Ministério da Administração Interna”*

O **Senhor Presidente** respondeu que houve uma reunião com a consultora do Ministério da Administração Interna, que é a pessoa que vai organizar o processo inter administrativo, *“portanto, o relatório de diagnóstico está feito no Concelho (...), o assunto foi discutido ao pormenor com o diagnóstico feito, e ela disse que rapidamente iria enviar o documento para depois darmos posse às pessoas, (...) o importante é que a sociedade possa participar e contribuir para que a segurança seja uma coisa real (...) a ideia é quando começar a funcionar, independentemente de quem pertencer, é para funcionar a sério e com reuniões periódicas onde se possa fazer uma avaliação correta das coisas em termos de evolução (...)”*

O **Senhor Vereador Nuno Simões**, pretendeu também saber informações sobre a reunião que o Senhor Presidente teve em Lisboa sobre a possível transferência do posto da GNR para as novas instalações, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que assinaram o *“contrato interadministrativo da construção, agora em termos legais tem que ser publicado em Diário da República a portaria que autoriza toda essa operação (...) quando lá estivermos no dia 27 de maio eles disseram que queriam resolver até finais de junho (...) assim que saísse a portaria, comunicavam e vinham*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

cá assinar, depois é abrir o concurso publico.... O importante é que vai ser feito e vai nos servir a todos de uma forma correta (...)"

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, o que de mais relevante assinalou foi o seguinte:

- Reunião com consultora do Ministério da Administração Interna;
- Reunião da Comissão restrita da Proteção Civil; sobre a situação epidemiológica no concelho;
- Reunião com os investidores do Convento das Servas;

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Reparações de vidros e estores na Oficina da criança;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

-Remoção de cobertura de amianto da Oficina de cantaria dos estaleiros do município.
Serviço especializado efetuado pela empresa Interamianto.

Infraestruturas

-Reparação de rotura no Bº da Casa do Povo e reparação de pavimentos.

Diversos

-Limpezas de restos de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material;

-Reparação e reposição de sinalização danificada e deteriorada no concelho e reposicionamento de placa informativa da Fonte das Bicas;

-Limpezas diversas na Zona Industrial da Cruz de Cristo;

-Fornecimento de tintas e materiais para pintura para o Centro Escolar;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

-Raspagem, limpeza e desinfecção de contentores de superfície (800 litros) em todo o concelho. (cerca de 350 un.).

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

-Reparações do telhado no edifício arrendado na Rua da Tapada, 10. Continuação dos trabalhos;

-Apoio na área social em serviço de pedreiro na habitação de Aldina Lérias na Rua do Comércio no Barro Branco.

Infraestruturas

-Continuação dos trabalhos de abertura de vala e colocação de conduta na berma da EM508-4 de modo a anular troço que atravessa pelo meio de uma vinha na zona da Salgada. Execução de travessias na mesma via.

Arranjos exteriores

-Execução de caleira em calçada de modo a prevenir infiltrações em lote no Loteamento do Pisão;

-Limpeza da envolvente do Padrão de Montes Claros.

Diversos

-Apoio ao cemitério de Rio de Moinhos com serviço de coveiro, (motivo férias do coveiro residente);

-Limpezas e desmatação de bermas na Freguesia - através de meios mecânicos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Continuação dos trabalhos de execução de infraestruturas no Pólo de Apoio à Agricultura na Zona Industrial de Orada. Empreitada a cargo da Empresa JJR Construções;

-Reparação de pavimento no lugar de Orada após rotura.

Diversos

-Apoio ao cemitério de Orada com serviço de coveiro;

-Limpezas e desmatagem pela equipa de Sapadores na freguesia

Para além destas atividades salientou ainda:

- Limpeza e desinfeção dos contentores (cerca de 350 unidades), estando prevista para julho a desinfeção dos moloks;
- Limpeza da ETAR do Barro Branco pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Aviso de abertura da oficina da criança, com critérios de seleção adaptados à situação epidemiológica;
- Preparação do plano de contingência.
- Participação nas comemorações dos 355 anos da Batalha de Montes Claros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

- Reunião do Grupo de Trabalho para a Cultura da CIMAC (pela plataforma Cisco Webex);
- Dinamização da plataforma +Cidadania Alentejo Central – ano letivo 2019/2020.
- Propostas dinamização da plataforma para o ano letivo 2020/2021.
- Reunião do Turismo do Alentejo/Ribatejo (ERT), sobre o projeto Cycling, (pela plataforma Zoom);
- Contrato Local de Segurança - reunião com Presidente da Câmara, Representante do Ministério da Adm. Interna, GNR e Ação Social do Município (Comissão Coordenadora);
- Preparação de resultados para diagnóstico
- Convocação o Núcleo Operacional para 1ª reunião já com o diagnóstico resolvido.
- Reunião da Comissão Municipal Proteção Civil - (Subcomissão da Saúde), sobre a situação epidemiológica no concelho de Borba.

Realçou ainda, o facto de já ter enviado a todo o executivo o Plano de Contingência da Oficina da Criança. Informou ainda, que para o Polo de Orada estão inscritas 10 crianças, em Rio de Moinhos para um limite de 20 inscreveram-se 16 crianças e em Borba para um limite de 65 inscreveram-se 45 crianças. O único critério de seleção foi as crianças que tinham os progenitores a trabalhar e não tinham com quem deixar os filhos *“estamos a trabalhar no sentido de abrir no dia 01 de julho com todas as medidas que a Direção Geral de Saúde exige, vamos ter duas equipas especialmente aqui em Borba (...) por isso mesmo não podemos estender mais o horário (...)”*

Em relação ao horário da Oficina da Criança durante o mês de agosto, o **Senhor Vereador Nuno Simões** pretendeu saber porque é que só funciona até às 14.00 horas, uma vez que os pais certamente também trabalharão da parte da tarde.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro explicou que *“em relação aos horários da Oficina, nós não mexemos nos horários, são os mesmos. Como não vamos dar almoço no mês de agosto, o horário é até às 14.30h para depois as crianças irem almoçar e já não necessitarem de regressar. Não convém que as crianças andem a entrar e a sair. Como no mês de julho há almoços, nós levamos as crianças à cantina escolar e estão sempre confinadas ao nosso espaço (...) a partir do momento em que as crianças vêm de manhã, vão almoçar a casa e voltam outra vez, penso que não estaríamos aqui a criar as melhores condições (...)”*

O Senhor Vereador Nuno Simões pediu a palavra, para dizer que *“possivelmente há pais que trabalham de manhã e de tarde, têm a hora de almoço que podiam recolher a criança, dar-lhe o almoço e a seguir levá-los à tarde, isto vai possibilitar que um dos progenitores possivelmente não possa trabalhar se não tiverem com quem deixar a criança (...) eu pergunto se será a melhor solução, se já consultaram os pais de todas as crianças que estão inscritas, se existe a possibilidade de equacionar um outro tipo de horário, para que as crianças possam estar na oficina na parte da tarde, não inviabilizando o trabalho dos pais (...)”*

O Senhor Vereador Pedro Esteves sugeriu que se o problema é a alimentação *“há serviço de catering aqui em Borba e estão desejosos de fazer alguma coisa, de certeza absoluta”*

O Senhor Presidente disse que aguardariam o feed back dos pais das crianças durante o mês de julho, e de acordo com o que for ouvido, e até com a sugestão do catering feita pelo Vereador Pedro, poderão reavaliar a situação.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para fazer as seguintes chamadas de atenção:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

- O plano de contingência da Oficina da Criança não prevê a situação da(s) educadora(s);
- *“Estamos há 15 dias sem alcatrão na rotura lá em cima”*

Seguidamente questionou o Senhor Presidente para saber se se mantem a estrutura de apoio que foi criada no Pavilhão Gimnodesportivo, ao que o Senhor Presidente respondeu que desde que começaram as aulas alterou-se a estrutura para o Pavilhão de Eventos.

Pretendeu ainda saber, quem é que foi convidado para as comemorações do 355º aniversário da Batalha de Montes Claros

A esta ultima questão, o **Senhor Presidente** respondeu que foi convidado o menor numero possível de pessoas, o executivo da camara, a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, *“em 6 minutos fizemos uma cerimónia muito digna e muito simbólica, apareceram lá 7 ou 8 pessoas (...) quem organiza em termos protocolares é o exército, neste caso a Escola das Armas e quem dá a logística somos nós”*

Em relação à questão da falta de alcatrão na rotura, o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, explicou que *“ainda hoje passei lá e já falei com a Eng^a responsável por esta área, ela diz que em principio esta semana fica concluído, eu ainda não tinha dito nada, porque aquilo tem que ficar ali um tempo a abater, senão vamos lá meter o betuminoso e ao fim de 15 dias a três semanas se chover um pouco aquilo abate. Nós por norma deixamos sempre à volta de duas semanas (...) está na altura de eles virem fazer o trabalho e ficarmos com aquele remendo resolvido”*

O **Senhor Vereador Nuno Simões** pediu a palavra para abordar a situação do Picadeiro, *“é uma situação que o Senhor Vereador Joaquim Espanhol está a par e*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

está a tentar resolver, mas é uma situação que se arrasta há bastante tempo. Desde 26 de dezembro (...) que aquele bairro está com deficiência energética. Durante 5 meses um quarteirão esteve sem luz, foram reparados um ou dois candeeiros que estavam a impossibilitar que aquilo ficasse tudo acesso, mas só teve uma única noite (...) foi sol de pouca dura (...) ou seja, tínhamos um quarteirão sem luz, agora temos um bairro sem luz (...) acho que há ali uma anomalia muito mais grave do que reparar um candeeiro ou outro (...) acho que têm que se sentar com pessoal da EDP e têm que resolver aquilo de vez, aquilo já se arrasta há anos assim e agora nos últimos 6 para 7 meses tem estado sempre nesta situação.

Outra questão que já tinha abordado no ano passado é a questão da limpeza, a vassourinha passa lá, mas só limpa metade, não sei porque é que a outra parte fica excluída dessa dita limpeza (...) não são limpos passeios, nem zonas de estacionamento, (...) a vassourinha faz sempre o mesmo serviço, não sei de onde vêm essas instruções mas acho que era bom repensar o tipo de limpeza que se faz na via pública (...) outra questão são as ervas nos passeios (...) eu compreendo que há situações em que as roçadeiras podem partir vidros dos carros... mas se num dia não se consegue limpar uma zona podia-se passar noutro dia para ver se se conseguia fazer essa limpeza (...) fizeram arranjos por exemplo no canteiro do quiosque, os passeios estão cheios de ervas com mais de 40cm de altura (...) as zonas traseiras são pasto e os animais sempre aparecem (...) com cerca de 50 crianças a brincarem ali (...) só para alertar novamente para que seja revista essa situação

Em resposta a esta intervenção, o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** explicou que assim que souberam desta situação enviaram de imediato um email à EDP ao cuidado do Engº Santana, responsável pelas anomalias nesta zona, "eles disseram que vinham cá ontem ou hoje (...) ontem as coisas estavam na mesma. Hoje vou lá passar por volta das 21.30h/22.00h para ver se o problema está resolvido senão temos que voltar a insistir e ver se tentamos resolver isto de outra forma. Isto já é um assunto



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

antigo, houve ali várias anomalias, a EDP adjudicou à empresa que trabalha com eles, empresa certificada para fazer o trabalho (...) precisa de uma intervenção mais de fundo, (...) pelo que percebo tentam resolver uma situação e criam outra (...) estamos a par do assunto, vamos tentar resolvê-lo com a maior celeridade possível.

Em relação à limpeza urbana, "vou ver o que se passa porque ninguém tem indicações para fazer só um lado (...) é um problema interno que vamos resolver.

A limpeza das ervas (...) todos os anos temos dificuldade, durante dois/três meses estivemos reduzidos a metade do pessoal e as dificuldades agravaram-se, agora que estávamos a retomar a situação, aparecem os alertas amarelos para vigilância (...) não é fácil (...) sei o que se passa no concelho, não está descurado, simplesmente não temos conseguido lá chegar (...) a parte da limpeza das bermas estamos a ir muito bem, temos cerca de 80% da área do concelho feita (...) aquilo que foi feito há um mês ou mês e meio atras está capaz de ser feito outra vez, e nós temos uma política de não utilizar muito o herbicida (...) vamos tentar resolver a situação se não for esta semana, para a semana o problema fica resolvido

PONTO 2. ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 11/2020

Ponto 2.2 – Abertura de Procedimento para Execução da Empreitada de Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos

Ponto 2.3 – Proposta para Retificação de valor da Empreitada de Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais

Ponto 2.4 – Abertura de Procedimento para Execução da Empreitada de Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais

Ponto 2.5 – PAAC 2020 – Relatório final de análise das candidaturas

Ponto 2.6 – PAAC 2020 – Aprovação de Protocolos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Ponto 2.7 – Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 11/2020

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a **Atas n.ºs 11/2020 e que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões não participaram na aprovação da respetiva Ata** por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS

Presente informação do técnico superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, **que se transcreve:**

“Na freguesia de Rio de Moinhos, mais especificamente no denominado Polidesportivo, há largos anos que existe a necessidade de execução de uma cobertura do recinto desportivo de modo a haver a possibilidade de realização de eventos, quer de âmbito desportivo, quer de âmbito cultural em qualquer altura do ano.

Por tal facto, levou este município a efetuar em 2018 candidatura a Fundos Comunitários junto da CCDR Alentejo, relativamente junto do Programa BEM-Beneficiação de Equipamentos Municipais para a Valorização daquele espaço



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

desportivo num montante de 159.900 EUR e com o objetivo de ser apoiado no montante de 95.940 EUR (60%).

Em 21/12/2018, de acordo com a informação apresentada pelo Chefe da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa deste município foi assinado pelo Sr. Presidente um contrato para “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”, com investimento total estimado de 159.900 EUR e apoio máximo de 50.239,44 EUR, montante entretanto já recebido.

Em 29/10/2019 apresentou este município à CCDR Alentejo um pedido de reprogramação física e financeira da referida candidatura para um montante estimado na ordem dos 175.000 EUR (IVA incluído), incluindo além da estrutura e cobertura também as fundações e com execução final até ao final do ano de 2020.

Para isso propõe-se a abertura de Concurso público para realização da empreitada de “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”, estimando-se que o montante ascenda a 165.000,00 € (cento e sessenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA À TAXA DE 6%, e que a execução tenha um prazo de 90 dias anexando-se o Estudo Prévio para a Empreitada.

O Estudo Prévio encontra-se instruído de acordo com a Portaria 701-H /2008, de 29 de Julho, e atendendo à dimensão e natureza da obra os elementos abaixo discriminados são os essenciais à realização e boa execução da obra, considerando-se elementos dispensáveis, todos os outros não apresentados e mencionados naquela Portaria.

Compõem assim o Estudo Prévio os seguintes documentos:

- Memória descritiva
- Planta de implantação
- Planta de alçados
- Planta de localização



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

- Planta de enquadramento em Plano de Urbanização de Rio de Moinhos
- Medições da quantidade e natureza dos trabalhos
- Caderno de Encargos
- Programa do Procedimento de Concurso Público

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar o Estudo Prévio da Empreitada de Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos.**
2. **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada para “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.**
3. **Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento (em anexo), de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**
4. **Aprovar a minuta do anúncio no diário da Republica (em anexo), de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
5. **Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri com a seguinte composição:**
 - **Presidente:** António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico superior de engenharia técnica civil.
 - **Vogais efetivos:** Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão. que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Filomena de Jesus Azeitão Mamede – Técnica Superior de Gestão.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

- **Vogais suplentes:** Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica superior de engenharia técnica civil e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica.

6. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública,** para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

7. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;

Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.”

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves** que pretendeu saber se o projeto está englobado neste concurso, pois não aparece no caderno de encargos, *“quem concorre apresenta projeto de execução então porque é que não está no caderno de encargos? Nada faz referência, pelo menos naquilo que eu vi, que este processo seja um processo que tem projeto (...) eu tive a preocupação de olhar para este processo e fui à procura de como este processo se iniciou, e este processo iniciou-se para Rio de Moinhos com um Pavilhão (...) não tinha laterais, era assim a opção, foi feito desta forma. Entretanto, nesses mesmos documentos, estava sob compromisso de honra, um documento do senhor Presidente que iria apresentar atempadamente o projeto de execução (...). não foi e continuamos desta forma (...) acho que isto é uma afronta às pessoas de Rio de Moinhos, acho que isto é brincar com as pessoas de Rio de Moinhos. Fazer uma barraca de lona em Rio de Moinhos é vergonhoso. E não sou eu que lhe chamo barraca, são os técnicos que elaboraram*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

o caderno de encargos que lhe chamam barraca, chamam-lhe tenda e tenda é uma barraca, não é uma cobertura de um polidesportivo (...) O responsável pelo projeto vai ser a empresa que o vai fazer, naturalmente não existirão trabalhos a mais, estou para ver como é que eles o fazem...

Isto é uma barraca, uma tenda, onde não está prevista iluminação, não está prevista a saída de águas pluviais (...) não tem esgotos, não há balneários... o que é que ali se está a fazer? (...) parece que a câmara tem vindo a encolher o orçamento e para tapar os olhos ao pessoal de Rio de Moinhos mete lá uma barraca, isto não tem qualquer sentido...

Depois pede-se que os topos sejam amovíveis numa barraca de lona? Como é que isto é? Atam aquilo com arames? Sinceramente não consigo perceber o que é que se pretende com isto! (...)

O Senhor Vereador Nuno Simões pediu a palavra, para dizer que partilha da opinião de Vereado Pedro Esteves, uma vez que com este dinheiro certamente se conseguiria fazer uma coisa mais digna para a população.

O Senhor Presidente disse que o que vai ser feito é uma obra digna e em condições, “*estamos perfeitamente tranquilos em relação à dignidade do que vai ser feito em Rio de Moinhos, não é uma tenda é uma situação de material extremamente resistente (...) falamos em coberturas e em estruturas como deve ser, e falamos em termos mínimo de garantia de 10 anos, em termos básicos dizem que poderá ir até aos 20 anos sem qualquer problema (...) fica uma estrutura perfeitamente integrada em Rio de Moinhos, digna, com categoria e que depois vocês no dia da inauguração irão naturalmente dizer que eu tenho razão*”

O Senhor Vereador Pedro Esteves continuou a discordar com a intervenção do Senhor Presidente. Disse ainda, se aparecer alguma empresa que esteja de má fé,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

leva o dinheiro e deixa uma coisa sem condições nenhuma porque o caderno de encargos está mal construído, não existe projeto de execução, nada está feito como deve ser *“porque é que os serviços técnicos não fazem o projeto? Porque é que não se manda fazer a uma empresa de projetos, independente daqueles que vão fazer a execução? Estamos a tratar de um concurso publico (...)”*

Pretendeu também saber se já foram recebidos os 50.239,44€, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sim.

O Senhor Vereador Nuno Simões chamou a atenção para o seguinte, *“este caderno de encargos só compromete a empresa a fazer o que lá vem discriminado, nada mais que isso...”*

O Senhor Presidente disse que *“por isso é que felizmente é um concurso publico e tem uma série de procedimentos muito técnicos que nos dão a salvaguarda de não o querer (...) mas para já vamos avançar assim.”*

O Senhor Vereador Pedro Esteves pediu a palavra, para dizer *“Senhor Presidente desculpe contrariá-lo mas está completamente equivocado em muitas das questões, o caderno de encargos não contempla o projeto, portanto, nenhuma empresa é obrigada a fazer aquele projeto, porque não está no caderno de encargos (...) as empresas concorrem para ter lucros não concorrem para ser beneméritas do Município de Borba. Em segundo lugar estou apreensivo, tanto quanto vi no estudo prévio o material de que é feita a cobertura da tenda é um material da classe M2 e eu quero aqui saber se com chama direta é resistente ao fogo, pois quanto sei, não é (...) depois, desculpe que lhe diga Senhor Presidente mas não está contemplada a iluminação, não está contemplada a rede de águas pluviais e não estando contemplado, não faz parte do projeto, portanto o que se está ali a fazer é uma coisa à pressa, mal feita, com dezoito metros de altura, colocada ao pé das escolas*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

primárias de Rio de Moinhos (...). Depois como é que vocês vão fazer as entradas num pavilhão de lona? (...) em termos de temperatura, temperatura dentro de uma barraca de pano com 40 graus ou mais no verão? Vinda até abaixo sem possibilidade de levantar as laterais? Só os topos é que são abertos? (...) Eu proponho aqui, repensem o projeto, contemplem o que têm que contemplar, mas percebo qual é o drama que aqui está... pensou-se em fazer uma cobertura em Rio de Moinhos porque toda a gente andava a dizer que queria fazer uma cobertura em Rio de Moinhos, fez-se um processo em que o apoio é de 50 mil euros e agora não há dinheiro para ele, por muito "poupadeiros" que sejam, isto vai dar uma despesa muito grande, quando chegarmos ao fim das contas, isto vai custar muito dinheiro, para termos um pavilhão a funcionar, para termos o ringue a funcionar, e vamos ficar com uma estrutura como o Senhor Presidente disse e bem que tem uma garantia de 10 anos, e daqui a 10 anos o senhor Presidente não está cá de certeza absoluta no executivo, só porque não pode, e o que é que se vai fazer? Faz-se um novo naquele sitio? Compra-se uma cobertura nova? Então o dinheiro dos munícipes é para investir numa barraca em Rio de Moinhos?

Terminou a sua intervenção, pedindo ao restante executivo que reconsiderasse e que tomasse atenção a tudo isto "que refaçam o caderno de encargos, coloquem o que têm que colocar e faça-se de vez, uma coisa como deve ser (...) isto não tem dignidade"

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, o seguinte:

1. Deliberado por maioria com três votos a favor e dois votos contra, aprovar o Estudo Prévio da Empreitada de Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos.

Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

2. Deliberado por maioria com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada para “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”.

Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Esteves e absteve-se o Senhor Vereador Nuno Simões

3. Deliberado por maioria com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento.

Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Esteves e absteve-se o Senhor Vereador Nuno Simões

4. Deliberado por maioria com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção aprovar a minuta do anúncio no Diário da Republica.

Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Esteves e absteve-se o Senhor Vereador Nuno Simões

5. Deliberado por maioria com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção aprovar a constituição do júri com a seguinte composição:

- **Presidente:** António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico superior de engenharia técnica civil.
- **Vogais efetivos:** Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão. que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Filomena de Jesus Azeitão Mamede –Técnica Superior de Gestão.
- **Vogais suplentes:** Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica superior de engenharia técnica civil e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Esteves e absteve-se o Senhor Vereador Nuno Simões

6. Deliberado por maioria com três votos a favor, e duas abstenções designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação publica.

Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões

7. Deliberado por maioria com três votos a favor, e duas abstenções delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:

- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;

Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.”

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

PONTO 2.3 – PROPOSTA PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

Presente informação do técnico superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2, que se transcreve: “

“No concelho de Borba, tinha sido efetuado um levantamento das Estradas e Caminhos Municipais que necessitavam de uma intervenção mais urgente, atendendo o estado de degradação dessas mesmas infraestruturas.

Para esta intervenção, foi aprovado em reunião de Câmara de 18.03.2020 um projeto de execução para a repavimentação das seguintes vias:

OBRA 1 – Valorização da EM506, entre os limites do concelho de Estremoz e Monforte, passando por Orada

OBRA 2 – Valorização do CM 1040, entre o CM 506-1 e a Aldeia de Sande, passando por Alcaraviça.

OBRA 3 - Valorização de troço do CM 1042, entre Rio de Moinhos (Praça de Touros) e a EM 508

OBRA 4 – Valorização de troço do CM 1170 (urbano) na Rua das Casas Novas em Borba

Ainda para a realização desta empreitada de execução da “Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais”, estimou-se que o montante ascendesse a 740.000,0 € (setecentos e quarenta mil euros) acrescidos de IVA à taxa de 6%, e que a execução tivesse um prazo de 90 dias.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Atendendo ao facto de ter sido suprimido um troço que estava previsto a pavimentar, no acesso à Zona Industrial do Pólo de Apoio à Agricultura de Orada e pelo facto dos preços dos materiais betuminosos terem decrescido neste período vimos propor a correção do preço final da Empreitada para **645.000,0 € (seiscentos e quarenta e cinco mil euros)** acrescidos de IVA à taxa de 6%, e que a execução tivesse o mesmo prazo de 90 dias.

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere retificar o valor da Empreitada de Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais.**

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves e alertou para o seguinte: *“temos uma série de pontes naquelas estradas, nomeadamente, a ponte à saída da Orada para Estremoz que vai ser colocado peso em cima daquela estrutura, e não vejo no processo acautela a situação das obras de arte.” Perguntou se a situação foi acautelada nos viadutos, nomeadamente, naquele que me parece o mais antigo (à saída da Orada para Estremoz).”*

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol informou que esta questão foi falada mas não está discriminado valor, porque não tinham um cálculo de valores para esta situação. Contudo, temos 3 artigos de saneamento, que em princípio não vão ser necessários (...) esta situação foi falada com o Eng.º Maques, que tem conhecimento e formação nesta área das estradas, e a situação foi acautelada nesse sentido. Temos cerca de 50 mil euros para zonas de saneamento, e não vejo que seja necessário fazer-se algum saneamento nas estradas que constam na empreitada para executar. Por isso se for necessário fazer alguma coisa, em termos de obras de arte, temos essa margem para poder trabalhar.

O Senhor Presidente disse que esta retificação ao valor da empreitada surgiu porque, na altura, o petróleo estava em alta e, depois de falar com algumas pessoas ligadas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

a esta área, chegou à conclusão que o melhor seria pedirem nova proposta. Foi isso que aconteceu e as propostas baixaram todas (...) *“assim em vez de gastarmos 750 mil euros, podemos gastar menos 100 mil que fazem muita falta para outras coisas, e estou convencido que conseguimos fazer isto por preços mais baixos.”*

Acrescentou que esta empreitada engloba a repavimentação das estradas, o arranjo das valetas, a marcação das linhas (...) faz também parte desta empreitada a sinalização vertical que é da responsabilidade do dono da obra que é a Câmara Municipal.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

Presente informação do técnico superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3, **que se transcreve:** “No concelho de Borba, como salientado em anteriores informações, as estradas e caminhos a seguir identificados na presente proposta para abertura de procedimento são, na sua maioria, acessos às sedes de freguesias rurais do concelho, bem como a áreas agrícolas e industriais que visam não só um maior desenvolvimento económico da região, mas essencialmente circulação em melhores condições de comodidade e segurança.

Em reunião de Câmara de 18.03.2020 foi aprovado o projeto de execução para a repavimentação das seguintes vias:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

OBRA 1 – Valorização da EM506, entre os limites do concelho de Estremoz e Monforte, passando por Orada

OBRA 2 – Valorização do CM 1040, entre o CM 506-1 e a Aldeia de Sande, passando por Alcaraviça.

OBRA 3 - Valorização de troço do CM 1042, entre Rio de Moinhos (Praça de Touros) e a EM 508

OBRA 4 – Valorização de troço do CM 1170 (urbano) na Rua das Casas Novas em .Borba

Assim, para a realização da empreitada referida em epígrafe, estima-se que o montante total da intervenção ascenda a **645.000,0 € (seiscentos e quarenta e cinco mil euros)** acrescidos de IVA À TAXA DE 6%, e que a execução mantenha o prazo de 90 dias.

Compõem ainda para o projeto de execução os seguintes novos documentos:

- Mapa de Medições com nova estimativa orçamental da quantidade de trabalhos
- Caderno de Encargos
- Programa do Procedimento de Concurso Público

Atendendo ao exposto, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada para execução de “Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais”, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.**
- 2. Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento (em anexo), de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

3. **Aprovar a minuta do anúncio no diário da Republica (em anexo)**, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. **Aprovar**, para o referido procedimento, **a constituição do júri** com a seguinte composição:
 - **Presidente:** António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico superior de engenharia técnica civil.
 - **Vogais efetivos:** Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão. que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Filomena de Jesus Azeitão Mamede – Técnica Superior de Gestão ;
 - **Vogais suplentes:** Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica superior de engenharia técnica civil e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica.
5. **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto** – Hugo Manuel Almeida Carola, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10.
6. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
7. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**
 - a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
 - c) Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
 - d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões

PONTO 2.5 – PAAC 2020 – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4, que se transcreve:

Deram entrada no Município 11 candidaturas ao Programa de Apoio às Associações e Coletividades 2020 (PAAC 2020), tendo a Comissão de Análise procedido à elaboração do Relatório Final, que requer aprovação, por parte do órgão executivo, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.

Conforme disposto no n.º 4 do art.º 12.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, denominado PAAC, a Comissão de Análise elaborou o Relatório Final onde consta a proposta de apoios a conceder às candidaturas formalizadas pelas associações/coletividades, após a aplicação dos critérios definidos, no âmbito do PAAC 2020.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs:

- 1. Após análise do relatório final, e concordando com o seu conteúdo e conclusões, seja o mesmo submetido a aprovação da Câmara Municipal,**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba;

- 2. Aprovado o relatório final, e no prazo máximo de 5 dias, sejam notificados os candidatos sobre os resultados das respetivas candidaturas, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.**

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que depois de falar com o Vereador Quintino Cordeiro tentaram fazer um rateio que permita que todas as Associações, a quem vai ser dado algum apoio, possam funcionar com serviços mínimos.

O Vereador Quintino Cordeiro e, referindo-se aos pontos 2.5 e 2.6, informou que este ano as propostas vêm mais tarde a reunião de Câmara tendo em conta a situação pandémica que estamos a atravessar (...) embora já comece a ser desculpa para muitas coisas mas neste caso também aconteceu. Também tivemos muitas dúvidas e certezas de que as Associações não iriam realizar as atividades propostas e, como se pode ver, já estamos em meados do ano e não foi realizada quase nenhuma. Contudo tínhamos que avançar até porque há Associações que precisam da verba. Acrescentou que o ano passado só houve duas Associações que foram contempladas a 50%, porque normalmente cumpriam (CCD Matriz a Associação de Reformados). Este ano além de contemplarmos estas duas Associações com os 50%, todas as outras foram contempladas com 25%. Está estipulado se no final do ano não realizarem atividades ficarão em déficit com o Município.

Acrescentou ainda que foi esta a proposta da Comissão de Análise que elaborou o Relatório Final e fomos até ao limite que podíamos ir (...) estão 20 mil euros contemplados para estas atividades dos PAAC e os 10% (2 mil euros) ficam cativos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

para aquelas Associações que de facto colaboram com o Município a 100% mas que, até agora, nunca ninguém utilizou.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves e disse: *“os eleitos são eleitos para tomarem decisões, não são para fazerem rácios, os rácios fazem os técnicos e uma folha de excel fazem os técnicos. Há situações que não podem ser contempladas a 80% porque não têm outra fonte de financiamento. Vou exemplificar: “enquanto um apoio a uma festa que tem venda de lugares, bares, etc., pode ser apoiada a 80%, a Escola de Música não tem outra fonte de financiamento, ou se apoia, ou não se apoia (...) aqui há que tomar decisões. Se calhar há outras atividades que podem ser apoiadas a menos, não tem que ser todas apoiadas a 80% ou a 50%, não tem que ser assim, ou não devia ser assim. Vou falar, por exemplo, de uma instituição por quem nutro algum carinho que é o Centro Cultural de Borba que, sistematicamente, desde 2015 tem vindo a ser diminuído a apoio à atividade (...) estou a falar da Banda e da Escola de Música. Este ano são 4.468,00 Euros, mas a instituição tem que apresentar despesas no valor de 5.585,00 Euros (...) expliquem-me como é que a Escola de Música vai arranjar despesas para chegar a este valor, é impossível (...) a terceira vez que falo nisto (...) depois há aqui apoios que ninguém acredita, nem vocês acreditam. Por exemplo: a organização do Festival de Folclore vai receber 235,00 Euros (...) nem vocês acreditam, os Dadores de Sangue vão fazer uma colheita resumem-se a 391,00 Euros, a Comissão de Festas do Barro Branco vai ter um apoio de 477,00 Euros. Este documento que aqui está é uma falácia, isto é brincar com números (...) assumam o papel em que estão – que são eleitos, e eleitos é para tomarem decisões e a decisões não têm que ser ao agrado de todos, são aquelas em que cada momento os eleitos acham que é a melhor solução. Portanto, volto a dizer outra vez, quer este PAAC quer os PAAD não fazem sentido da forma como estão desenhados e contruídos (...) volto sempre a dizer isto enquanto aqui estiver.*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Acrescentou: “Estas situações têm consequências que lavam as pessoas a desistir (...) quem trabalha no Associativismo hoje, é muito menos gente do que trabalhava há uns anos atrás e cada vez vai diminuir mais porque sentem-se mal tratados e uma das instituições que os devia acarinhar era a autarquia, porque eles desenvolvem um papel importantíssimo que a autarquia não tem capacidade para desenvolver porque são muitas coisas (...) e isso é que se quer uma terra dinâmica com muita coisa a acontecer (...) e isto que aqui está não é nada. O que vos peço outra vez é que não mascarem as situações porque sabemos o que aconteceu nos outros anos (...) quem se submete às decisões recebe mais – é apoiado com um apoio extraordinário e as coisas andam para a frente (...) os outros de quem se gosta menos, ou não são da “cor” nem sempre é a mesma coisa. Dou aqui um exemplo que hoje temos aqui: para as Associações todas do concelho vai ser uma verba semelhante á do Borba-on. Este evento que dura este tempo que aqui está vai ter um apoio, na ordem de grandeza, que têm as associações todas do concelho para um ano (...) alguma coisa aqui não bate certa – vou votar contra porque isto, para mim, não é forma de trabalhar.”

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Nuno Simões e disse o seguinte: *“Isto é um pau de dois bicos (...) também não posso entender que as Associações possam viver unicamente dos apoios do Município. Se tivermos 40 ou 50 associações todas a requererem apoio ao Município não dá dinheiro para nenhuma. Acho que as pessoas quando constituem as Associações é que têm que repensar se têm pernas para andar e quais os fundamentos (...) antigamente viviam das quotas dos sócios, não podem viver sempre dos apoios do Município (...) não faz sentido nenhum. Contudo, também acho e, reconheço que as verbas têm sido sempre diminuídas em relação a algumas Associações, mas também não compreendo que as mesmas Associações que eram apoiadas para realizar eventos e os mesmos não se vão realizar como é que podem ser apoiadas. Vamos abrir um precedente (...) houve Associações que, no ano passado, enquanto não apresentassem o relatório de contas em que tinham feito as*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

atividades e depois é que era disponibilizada a verba, neste caso se não as vão realizar (...) tal como falou o vereador Pedro na situação da Banda do Centro Cultural que tinha os concertos que fazia anualmente (...) temos também a situação da BARBUS com a realização do “passeio do 25 de abril, etc.” Estas atividades não se vão realizar, porque muitas deles já passaram as datas da sua execução. Pergunto: no final disto tudo, não vai aparecer essa despesa, como é que se vai atribuir dinheiro público a uma Associação que não realizou esse evento (...) estamos a abrir precedentes, independentemente, ou não, de haver a situação do Covid-19 que condiciona as coisas, a atividade não foi realizada. Só faz sentido apoiar quando esse apoio se destina a um evento. Por exemplo: Fazem-se as Festas do Barro Branco e recebem um apoio para contratação da música, etc. Se este ano não se vai realizar, não consigo encontrar justificação como é que vão dizer que receberem esse dinheiro e não fizeram qualquer evento.

O Senhor Vereador Pedro Esteves pediu a palavra para dizer ao Vereador Nuno Simões que se explicou mal na intervenção que fez anteriormente. Passou a explicar melhor: *“Não têm que ser todos apoiados, nem todas as atividades têm que ser apoiadas, isso é uma decisão dos eleitos e, assumidamente, uma decisão política e tem que ser assumida (...) os políticos estão no local para tomarem decisões não é para fazerem folhas de excel.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e disse: *“a única coisa que está aqui pendente dos valores a receber são os valores orçamentados, e aí dou a mão á palmatória, porque de facto o orçamento para os PAAC e PAAD tem sido, nos últimos anos, sempre de 20 mil euros. Em termos de PAAC, que é o que está aqui em causa, este ano algumas associações vão receber menos porque são mais a concorrer, ou seja, há associações que nunca tinham concorrido e este ano*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

concorrerem. Concorro com o Vereador Nuno quando disse que as Associações quando são constituídas não podem nem devem pensar que são financiadas a 100% pelo Município, têm que criar condições para arranjar fundos próprios. Também não podemos comparar a atividade das associações com a atividade normal do Município. O Município faz atividades normais não vai candidatar-se e não podemos comparar uma coisa com a outra, ou seja: não podemos comparar aquilo que estamos a fazer, por exemplo, com o Borba-on, com a Festa da Vinha e do Vinho, com as Festas de Verão, etc., são coisas diferentes. Outra situação é que tudo aquilo que foi candidatado foi contemplado, pela comissão de análise, em termos de programa, mas há casos, em que se podem fazer protocolos individuais na altura da atividade como por exemplo, as Festas do Barro Branco, a Feira da Ervas Alimentares, etc., que são atividades que têm um valor e são sempre diminutos em relação àquilo que efetivamente precisam, por isso este ano podem ser feitos os protocolos individuais. Agora é aprovado este valor e depois se houver atividade fazemos um protocolo adicional.

Interveio o Senhor Vereador Pedro Esteves referindo que está contra isto que o Vereador Quintino acabou de dizer, ou seja: *“ou esquecem estes PAAC e apoiam cada uma das atividades (...) estão no direito disso e é para isso que são eleitos – tomem decisões, não é depois em função daquilo que dá jeito que se apoiam as associações de forma distinta (...) então estas candidaturas não valem nada (...) se isto é para anular e fazer um protocolo á parte então este documento não serve para nada.”*

Acrecentou: porque é que não se toma a decisão de cada apoio que se vai atribuir (...) tomem decisões porque isto que aqui está é uma mentira. Por exemplo: “se o Festival de Folclore se realizar vai ser feito um Protocolo adicional como sempre foi feito do valor que for necessário – então porque é que não se assume aqui o valor neste Relatório (...) o documento que rege isto está feito desta forma e, como vocês têm a maioria mudam-no quando quiserem – estamos a votar uma mentira.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Usou da palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões**, e disse que o problema vai-se agudizar, ou seja, cada vez há mais Associações e a verba cada vez vai sendo menor, o ano passado eram 20 mil euros este ano já são 18 mil e tal.

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** e disse que o Vereador Pedro Esteves não entendeu a essência do PAAC. O Programa diz que os valores a distribuir pelas Associações não podem ir além daquilo que está orçamentado. Exemplificou: *“se o orçamento tem 20 mil euros não posso dar 30 mil. Por isso mesmo tem que se fazer uma folha de excel e têm que ser rateados pelas várias atividades que existem.”*

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse ao Vereador Quintino que mudem o que lá está – a seguir vão dá-lo e vem da mesma verba e vão ter que fazer alterações orçamentais para se conseguir colocar verba naquela rubrica (...) *o vereador sabe isto melhor do que eu – porque não ficam a coisas logo feitas de início.”*

O **Senhor Vereador Quintino** disse que não dá para fazer uma coisa dessas (...) estamos a avaliar um Programa (PAAC) que está orçamentado em 20 mil euros.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões** e referiu o seguinte: *“tendo em conta esta situação do Covid-19, que condicionou as reuniões, e já houve Associações que apresentaram relatório de contas do ano transato, e quem não o fez tem até final do mês para o fazer, acho que deveria ser solicitado às Associações que regularizem a situação para que não houvesse falhas. Volto a realçar o que já disse antes, ou seja, as Associações que não apresentarem estes documentos não deviam ter direito a qualquer apoio.”*

Senhor Vereador Quintino Cordeiro disse que se seguissem este Programa, à risca, só havia duas Associações que iriam receber verbas, nenhuma mais recebia.

O **Senhor Vereador Pedro Simões** disse: *“então assim sendo essas duas Associações recebiam e se as outras iam receber porque é que não receberam e, no*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

ano a seguir, se calhar já trabalhavam de forma diferente (...) agora como se faz de qualquer maneira já sabem que nem vale a pena preocuparem-se.”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Esteves e absteve-se o Senhor Vereador Nuno Simões.

O Senhor Vereador Pedro Esteves apresentou a seguinte declaração de voto: *“voto contra porque não é um documento fiável e não retrata minimamente a situação das Associações.”*

PONTO 2.6 – PAAC 2020 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5, que se transcreve:

Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, após aprovação do relatório final de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC), pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no art.º 13 do referido regulamento, deve o Município notificar os candidatos sobre o resultado da respetiva candidatura.

Assim, nos termos previstos no artigo 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, deverão ser celebrados protocolos, entre o Município de Borba e as diferentes entidades



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

beneficiárias, dispondo o n.º 3 do referido artigo, que os protocolos entram em vigor na data da sua assinatura por todas as partes envolvidas.

Assim, conforme relatório final aprovado, anexam-se protocolos a celebrar com as Associações/Coletividades, e nos montantes, constantes no mapa resumo seguinte.

PROCESSO	ASSOCIAÇÃO/COLETIVIDADE	APOIO MÁXIMO
2/20 - PAAC	ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	831,00 €
3/20 - PAAC	CLUBE DE PRATICANTES DE BTT E CICLISMO 33CL BIKE	1 413,00 €
4/20 - PAAC	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ	905,00 €
5/20 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	481,00 €
6/20 - PAAC	CENTRO CULTURAL DE BORBA	4.468,00 €
7/20 - PAAC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DDE/APD	772,00 €
8/20 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA ORADA	1 082,00 €
9/20 - PAAC	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BARRO BRANCO	1.374,00 €
10/20 - PAAC	BARBUS - ASSOCIAÇÃO BORBA MAIS	1.665,00 €
11/20 - PAAC	CASA DA CULTURA DA ORADA	3.982,00 €
12/20 - PAAC	ASSOCIAÇÃO BORBA CONTIGO CIDADE COMPASSIVA	1 021,00 €
TOTAIS		18.000,00 €

Desta forma, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, aprovar os protocolos, em anexo, respeitantes ao Programa de Apoio.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Espanhol e Quintino Cordeiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões.

O Senhor Vereador Pedro Esteves apresentou a seguinte declaração de voto: *“voto contra porque não é um documento fiável e não retrata minimamente a situação das Associações.”*

PONTO 2.7 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

Procedeu o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (diploma que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – RJACSR) à revogação da lei habilitante do atual Regulamento do Mercado Municipal de Borba (Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto), o que operou a sua caducidade, salvo quanto às disposições que sejam compatíveis com a lei nova.

Assim, deverá a atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Borba até à entrada em vigor do regulamento que regulará o seu funcionamento, presencialmente em elaboração, obedecer ao disposto no art.º 72.º do RJACSR.

Conforme resulta deste preceito, que remete para o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 80.º do mesmo diploma, a atribuição dos espaços de venda nos mercados municipais pressupõe a realização de procedimento de seleção, que assegure a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e que deverá ser efetuado de forma imparcial e transparente e publicitado em edital e no «Balcão do empreendedor».



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Por força do n.º 4 do art.º 80.º do RJACSR a *atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, e ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos, podendo ficar sujeitos ao pagamento de uma taxa a fixar pelo município em regulamento, não podendo ser objeto de renovação automática, nem devendo prever condições mais vantajosas para o feirante cuja atribuição de lugar tenha caducado ou para quaisquer pessoas que com este mantenham vínculos de parentesco ou afinidade, vínculos laborais ou, tratando-se de pessoa coletiva, vínculos de natureza societária.*

Foram, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada em 27 de maio de 2015, fixados os valores das rendas mensais devidas pelas concessões dos espaços de venda do Mercado Municipal.

Assim, encontrando-se atualmente desocupadas várias lojas do Mercado Municipal de Borba e tendo, por alguns interessados, sido manifestada a intenção de se virem a instalar nas mesmas, importará proceder à realização de hasta pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba, obedecendo às seguintes condições:

1. Identificação dos espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública, valor base de licitação e renda mensal:

Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba (representados em planta anexa) a atribuir pela hasta pública e as respetivas bases de licitação e rendas mensais devidas pela concessão são os constantes do quadro seguinte:

Piso	Loja	Área (m ²)	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	4	13,00	10,00	90,31
Inferior	7	12,35	10,00	86,83
Inferior	8	11,65	10,00	81,91



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

Superior	11	13,60	10,00	90,31
Superior	13	13,60	10,00	90,31
Superior	14	13,60	10,00	90,31
Superior	15	12,50	10,00	83,01
Superior	16	31,90	10,00	174,00

2. Condições da concessão:

2.1 As concessões serão válidas até 31 de dezembro de 2023.

2.2 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública são locais de venda autónomos, que dispõem de uma área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem como para a permanência dos compradores;

2.3 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública poderão ser destinados às atividades de comércio a retalho de produtos alimentares e de produtos não alimentares e a atividades complementares de prestação de serviços;

2.4 Os estabelecimentos de comércio e de serviços a instalar nos espaços devem cumprir os requisitos de exercício constantes dos diplomas legais e regulamentares aplicáveis;

2.5 Salvo por motivos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal, os concessionários são obrigados a iniciar a atividade até 15 dias a contar da data de celebração do contrato de concessão, sob pena de resolução do mesmo, sem direito a restituição das importâncias já pagas pela adjudicação do espaço;

2.6 A permuta de locais de venda carece de autorização do Presidente da Câmara;

2.7 A renda mensal devida pela atribuição do espaço deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês. O pagamento efetuado para além do referido prazo será acrescido de 50% do respetivo valor;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

- 2.8 Caso o concessionário não proceda ao pagamento da renda mensal devida pela atribuição do espaço em dois meses consecutivos, poderá, a Câmara Municipal, proceder à resolução do contrato de concessão;
- 2.9 Sendo o contrato de concessão resolvido, nos termos do ponto anterior, deverá o respetivo concessionário proceder à restituição do lugar, totalmente devoluto, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da notificação que lhe seja dirigida para o efeito. O incumprimento dos referidos prazo e condições de entrega do espaço implica o pagamento, a título de cláusula penal, de 50,00€ por cada dia de atraso.
- 2.10 Até à entrada em vigor do regulamento que regulará o funcionamento do Mercado Municipal de Borba, presencialmente em elaboração, serão aplicáveis, quanto a esta matéria, as disposições do atual Regulamento do Mercado Municipal, que sejam compatíveis com o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- 2.11 Além das referidas nos pontos anteriores, constituem obrigações dos titulares das concessões:
- a) Manter os locais de venda concessionados em bom estado de conservação, higienização e limpeza e não sujar o pavimento e equipamentos comuns do Mercado Municipal;
 - b) Requisitar e instalar os contadores de água e energia elétrica, bem como suportar os encargos com os respetivos consumos;
 - c) Suportar os encargos relativos a equipamentos e obras, a efetuar, mediante previa autorização da Câmara Municipal, necessárias para a adaptação ao ramo de comércio ou serviços a exercer ou para dar satisfação a imposições legais ou regulamentares, e, bem assim, os relativos a deteriorações e prejuízos imputáveis ao pessoal ao seu serviço ou aos frequentadores;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

d) Suportar as despesas de natureza administrativa, fiscal e policiais relativas ao funcionamento, tais como licenças, contribuições e impostos, taxas, encargos sociais e outros.

3. Publicitação da hasta pública:

A Hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, através da afixação de editais nos lugares do costume e no Mercado Municipal, na página Web: www.cm-borba.pt e no «Balcão do Empreendedor»;

4. Nomeação da Comissão:

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira, que presidirá;
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva;
- Técnica Superior, Ana Cristina Verfíssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Chefe de Divisão, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.

5. Praça e licitação

5.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, no dia 6 de julho de 2020, iniciando-se pelas 10 horas;

5.2 Os interessados poderão visitar os espaços a atribuir em data anterior à realização da praça, durante o período de funcionamento do Mercado Municipal;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

- 5.3 Os interessados em licitar serão identificados, presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;
- 5.4 Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exhibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;
- 5.5 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;
- 5.6 A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;
- 5.7 Terminado o período de esclarecimentos, é iniciada a fase de licitação;
- 5.8 Cada loja será licitada separadamente, anunciando-se o valor da respetiva base de licitação e do lanço mínimo, e abrindo-se o período de apresentação de lanços por parte dos licitantes;
- 5.9 Os lanços, que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 5,00€;
- 5.10 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;
- 5.11 O procedimento repete-se para cada um dos espaços a atribuir pela hasta pública;
- 5.12 As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

6. Adjudicação e condições de pagamento:

- 6.1 O espaço será adjudicado, provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o lance mais elevado;
- 6.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 50% do lance pelo qual se procedeu à adjudicação, imediatamente após mesma, que funcionará como sinal, e o restante até 5 dias úteis antes do término do prazo referido no ponto 7.1;
- 6.3 A não liquidação de qualquer das prestações implica a perda dos direitos obtidos, a título de adjudicação provisória ou definitiva, bem como a perda a favor do Município das importâncias entretanto pagas como primeira prestação, caso não seja liquidada a segunda prestação;
- 6.4 A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública, a qual deverá ser acompanhada de todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou dos seus mandatários ou representantes, dos comprovativos do pagamento de 50% do lance pelo qual se procedeu a cada uma das adjudicações provisórias, dos eventuais requerimentos de recurso ou reclamação apresentados e de informação da comissão referentes à apreciação de tais requerimentos;
- 6.5 A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efetiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio entre os licitantes ou quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos.

7. Contrato de concessão:

- 7.1 O contrato de concessão deverá celebrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da adjudicação definitiva do espaço a que respeita;
- 7.2 Tendo em vista a elaboração do contrato, os adjudicatários deverão apresentar, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente ao término do prazo referido no número anterior, os seguintes documentos:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

- a) O cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e o cartão de identificação fiscal, no caso de pessoas singulares;
- b) O cartão de identificação de pessoa coletiva e os cartões de cidadão ou bilhetes de identidade dos respetivos representantes legais, no caso de pessoas coletivas;
- c) Certidão de matrícula da sociedade e de teor do pacto social, no caso de pessoas coletivas;
- d) Fotocópia da declaração de início de atividade, no caso de empresário individual;
- e) Comprovativo do pagamento da segunda prestação do lanço pelo qual se procedeu à adjudicação.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à atribuição por hasta pública dos espaços do Mercado Municipal de Borba acima identificados, de acordo com as condições constantes da presente informação.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020)

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta e oito páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica